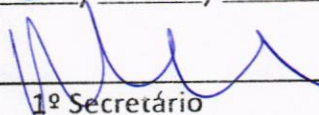


GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 / 2023.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 08 / 08 / 23 “Dispõe sobre a Concessão da medalha do mérito legislativo “Ministro Evandro Lins e Silva”, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal Kássio Nunes Marques.”


1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, “g” do Regimento da Assembleia legislativa do Estado do Piauí e Resolução nº 417, de 17 de novembro de 2008, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a medalha do mérito legislativo “Ministro Evandro Lins e Silva”, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal Kássio Nunes Marques.

Art. 2º. A entrega da medalha será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI,
___ de _____ de 2023.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)**JUSTIFICATIVA****Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).**

A medalha do mérito legislativo “Ministro Evandro Lins e Silva” é destinada a homenagear personalidades da área jurídica que tenham se destacado em defesa dos interesses do Piauí nos termos da Resolução nº 417, de 17 de novembro de 2008.

No presente caso não poderia deixar de ser mais adequado, o Ministro Kassio Nunes Marques, formou-se em Direito pela Universidade Federal do Piauí, especializou-se em Processo e Direito Tributário, pela Universidade Federal do Ceará, fez mestrado pela Universidade Autônoma de Lisboa e cursa doutorado na mesma instituição.

Natural de Teresina, Kássio Nunes Marques, exerceu a Advocacia por cerca de 15 anos e nesse período fora eleito Conselheiro Seccional da OAB Piauí (de 2007 e 2009).

Foi Conselheiro Federal Suplente da OAB (de 2010 a 2011); bem como ocupou cargo no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PI) na condição de jurista representando a Advocacia por duas vezes (2008/2010 – 2010/2011).

Ainda no Conselho Federal, integrou a Comissão Nacional de Direito Eleitoral e Reforma Política.

Kássio Nunes Marques assumiu o cargo de desembargador federal no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) em 12 de maio de 2011, após a aposentadoria do desembargador federal Carlos Fernando Mathias de Souza, no TRF da 1ª Região ele integrou a 1ª Turma da 1ª Seção.

Permaneceu no Tribunal Regional Federal da 1ª Região até o ano de 2020, quando foi nomeado para a vaga de Ministro no Supremo Tribunal Federal, onde tomou posse em 05 de novembro de 2020 e permanece até a presente data.

O Ministro Nunes Marques é o sexto piauiense a compor a Corte, da qual já fizeram parte os insígnies piauienses: Antônio de Souza Mendes (1890); Antônio de Souza Martins (Oeiras – 1894); Evandro Cavalcante Lins e Silva (Parnaíba- 1963); Firmino Ferreira Paz (Teresina-1981); Aldir Guimarães Passarinho (Floriano- 1982).



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

É, portanto, motivo de orgulho absoluto para o Estado do Piauí que possui “um filho” ocupando uma cadeira na mais alta Corte Judiciária nacional, o Supremo Tribunal Federal, um dos maiores pilares do Estado Democrático de Direito brasileiro.

Dessa forma, diante da extensa qualificação e ainda, da posição e enorme importância para a gestão pública e empresarial piauiense, confiamos na aprovação do projeto de decreto legislativo que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

Teresina-PI, 01 de agosto de 2023.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).